TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preço para aquisição e entrega de materiais que serão utilizados nas atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria, para um período de 12 meses a contar da publicação da ata de registro de preço.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Unidade	Quantidade Estimada	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID	2000	Sacos para ossos, mínimo 20 mmc, medindo mínimo 50 cm x 70 cm, fechamento em zíper, acompanha placa de identificação do falecido e lacre numerado para controle de exumação.

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade de sacos de exumação para a realização das atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais.

O material é utilizado para o acondicionamento adequado dos restos mortais decorrentes dos procedimentos de exumação, sendo indispensável para a execução regular e segura dos serviços.

A aquisição busca evitar a falta do material e a consequente interrupção ou comprometimento das atividades realizadas pela Secretaria de Município de Serviços Públicos.

A necessidade da contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a adequação da solução proposta para atender às demandas da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de sacos de exumação, mediante procedimento para registro de preços, possibilitando o fornecimento conforme a necessidade da Administração.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

6.1. O objeto deverá atender às especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, sendo composto por sacos para acondicionamento de ossos humanos, confeccionados em material resistente, com espessura mínima de 20 mmc, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm, fechamento em zíper, acompanhados de placa para identificação do falecido e lacre numerado para controle dos procedimentos de exumação.

Sustentabilidade

6.2. A empresa deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da fabricação, embalagem e transporte dos produtos.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Não haverá indicação de marca ou modelo específico, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

6.4. Não será exigida a apresentação de amostra, considerando que as especificações técnicas do objeto são suficientes para a verificação da conformidade no momento do recebimento.

Subcontratação

6.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.6. Não será exigida garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e do baixo risco de sua execução.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

7.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, localizado na Rodovia BR-158, nº 545-B, Bairro Pinheiro Machado, CEP 97030-620.

7.2. Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no período da manhã, das 7h30min às 13h, mediante prévio agendamento, quando necessário. Para contato, deverá ser utilizado o telefone (55) 3174-1530 – Ramal Almoxarifado.

7.3. O prazo para a entrega do produto é de até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho.

7.4. A empresa se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

7.5. Os materiais entregues serão submetidos à conferência e análise, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso apresentem qualidade inferior à exigida ou estejam em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a empresa obrigada à substituição do material, sem ônus para a Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais entregues, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

O prazo para pagamento será em:

15 (quinze) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal junto ao responsável pelo recebimento. Para tanto, em até 5 (cinco) dias do seu recebimento, a referida fatura deverá ser encaminhada à Secretaria de Município da Fazenda devidamente visada e aceita pelo responsável. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).

30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal junto ao responsável pelo recebimento. Para tanto, em até 10 (dez) dias do seu recebimento, a referida fatura deverá ser encaminhada à Secretaria de Município da Fazenda devidamente visada e aceita pelo responsável. (PARA RECURSO LIVRE).

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

9.2. Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais), conforme custos unitários apostos no quadro de prévias anexo ao processo licitatório.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas dotações da Secretaria de Serviços Públicos;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Santa Maria, 20 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RUI FABBRIN
Data: 26/08/2026 14:50:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rui Fabbrin

Secretário de Serviços Públicos

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNA CAROLINA BOECK GIOVANARDI
Data: 26/08/2026 15:34:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anna Carolina Boeck Giovanardi

Gerente Setorial